

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Sessão Nº 001

Processo	18007306	
Objeto	UISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 26 de novembro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 020/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	
BELCAR VEÍCULOS LTDA	NÃO	02.918.639/0001-86	ABDON MENDES FERREIRA	1314513 -SSP-GO	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	PEUGEOT	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00	SIM

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - 1 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO				
I BELCAR VEÍCULOS LTDA 02.918.639/0001-86 R\$ 87.							
5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1							
CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE				
1	DELCAD VEÍCULOS LTDA	02 019 620/0001 96	D\$ 97,000,00				

6 - Da Habilitação



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMER

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	
1	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 87.000,00	

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, de qualidade, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Edital	VW	2	UND	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 87.000,00	R\$ 174.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

Cláudio Gratão Pereira

Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães

Equipe de Apoio

Licitante presente:

BELCAR VEÍCULOS LTDA

Abdon Mendes Ferreira